

PORTARIA Nº 1.625, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

ISSN 1677-7050

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PO-LÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2877, de 30/12/2011, publicada no D.O.U. nº 01, de 02/01/2012; e considerando o Decreto nº 7.014, de 23.11.2009, publicado no D.O.U. nº 224 de 24.11.2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, combinado com a Portaria nº 3997/MJ, de 2.12.2009, publicada no D.O.U. nº 231 de 3.12.2009, que dispõe sobre a redução dos interstícios para promoção nos cargos da Carreira Policial Federal, de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 3º do Decreto 7.014/2009, resolve:

Conceder promoção da Terceira para Segunda Classe da Carreira Policial Federal, aos ser-

vidores que implementaram os requisitos necessários para promoção, nos termos do art. 3º do Decreto 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.8.2013, conforme tabelas abaixo.

SERVIDOR	SIAPE	DPF	CARGO
MARTHA FERNANDA BARROS ALFAIA	149396	18158	PCF
	T		T
SERVIDOR	SIAPE	DPF	CARGO
ALEXANDRE ALEXANDRIS COIMBRA	1801756	17989	APF
ALEXEY TAVARES PEREIRA	1804865	18218	APF
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	1801095	17985	APF
AUGUSTO CESAR PIRES DE MELO	1804447	18131	APF
CARLOS ROGERIO MROGINSKI	1800706	17954	APF
DANIEL AUGUSTO SILVA ALVES	1801122	18005	APF
FABIO STEINBACH	1804584	18163	APF
FLAVIO BRAFMAN	1802961	18059	APF
FRANCISCO DE CARVALHO LAPA	1804736	18225	APF
FRANCISCO MENDES DO VALE JUNIOR	1801730	18122	APF
GERALDINO CASSIMIRO DE ARAUJO NETO	1800676	17937	APF
GIULLIANO TOGNI	1800696	17943	APF
GREGORI STEFANIO SILVA RODRIGUES	1800521	17922	APF
GUILHERME LINHARES DRUMMOND	1800607	17931	APF
GUILHERME TOBIAS RETES	1800492	17906	APF
GUSTAVO PINHEIRO GONCALVES	1800584	17925	APF
HEITOR CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR	1800685	17934	APF
HENRIQUE HATTORI DA SILVA	1351696	17950	APF
JOAO ARAUJO DE BARROS NETO	1800424	17891	APF
JOAO CARLOS FREIRE NOGUEIRA FILHO	1801950	18161	APF
JOSE FERNANDO BOSSOI MOREIRA COSTA	1741130	18068	APF
LEONARDO BASILIO GURGEL	1801904	18157	APF
LUCAS OLIVEIRA LESSA DE ASSIS	1803681	18120	APF
MANOEL CERQUEIRA LOBO NETO	1801606	18074	APF
MARCEL ULLRICH DIAS	1800712	17987	APF
MARCELO MENDES TEIXEIRA DO AMARAL	1801505	18224	APF
MARCELO STECCA RENNO	1801770	17995	APF
MAURICIO MORENO DE ALENCAR	1803184	18119	APF
NAPOLEAO ANGELO CAVALCANTI MIRANDA DE ALMEIDA	1800800	18156	APF
ODIVAL OSORIO NAVES FILHO	1801887	18114	APF
OLIER JOSE FERREIRA FILHO	1749281	18009	APF
OSIRIS FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	1801410	17955	APF
PAULO BRUNO ROBALLO BALOQ	1665179	18112	APF
PAULO LEPPER DE ATALIBA NOGUEIRA	1804632	18112	APF
PEDRO MARCELO DENOFRIO MARRA	1804015	18036	APF
PEDRO RODRIGUES DE QUADROS MASS	1480556	18115	APF
RAFAEL DE LIMA FRANCA	1804778	18226	APF
RAUL JOGAIB DE MORAES JARDIM	1524769	18128	APF
RAUL PAROLA	1804432	18152	APF
RODRIGO EUFRASIO DE FREITAS	1800701	17947	APF
RODRIGO HIRSCH FERREIRA DE MELO	1801872	18075	APF
RODRIGO LOUREIRO DE OLIVEIRA	1802061	18169	APF
SALATIEL SOUSA CARVALHO FILHO	1801259	17971	APF
SANDRO VINICIO CERDA BASTIDAS	1800574	17897	APF
TARCISO GABRIEL HADDAD	1800679	17880	APF
THALES AUGUSTO BRASIL DA ROSA	1800603	17890	APF
THIAGO BRUGGEMANN FORTKAMP	1801434	17957	APF
	T		T
SERVIDOR	SIAPE	DPF	CARGO

SERVIDOR	SIAPE	DPF	CARGO
ALESSANDRA BORELLI DE SOUZA	1800667	17914	EPF
ALEXANDRE SIQUEIRA BELO	1803511	18060	EPF
ANDERSON BARCELOS DE AZEVEDO	1804239	18098	EPF
ANDRE RICARDO LIMA SANTIAGO	1803656	18063	EPF
ANGELICA DUARTE DE AGUIAR	3476068	11490	EPF
ASTERIO BATISTA CORDEIRO NETTO	1802864	18046	EPF
BREINER JUNIO MORAES	1801496	17991	EPF
BRUNNO FELIPE JUNQUEIRA	1804261	18099	EPF
BRUNO CAMPOS DE SOUZA	1801635	18197	EPF
BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES DEMARTINI	1800601	17930	EPF
BRUNO LAGOEIRO CORREA	1804671	18205	EPF
CAIO CESAR LIRA DA COSTA	1804679	18145	EPF

CAROLINE CRISTIANE BERNARDI	1801364	17949	EPF
CHRISTIANO LIMA BELICO	1800520	17916	EPF
CRISTIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES	1783002	17879	EPF
DANIELLI TRISTAO LARANJA DE LANDA	1801578	18216	EPF
DIEGO ESTRELA GARLA	1802057	18033	EPF
DIOGO GAY FERREIRA	1804621	18155	EPF
ERIC WILLIAN RIBEIRO CUNHA	1801330	17944	EPF
FABIO AUGUSTO HAMU	1800697	17889	EPF
FABIO MOREIRA FREITAS DA SILVA	1801499	18027	EPF
FABIO RODRIGO DE QUEIROZ VIEIRA	1803728	18066	EPF
FERNANDA ARAUJO COELHO	1804441	18137	EPF
FERNANDO DIUANA VIEIRA	1378080	18030	EPF
FERNANDO OLIVEIRA E CASTRO	1801352	17948	EPF
FLAVIO MARIO FAUSTINI JUNIOR	1804843	18206	EPF
FLAVIO MICARDO MORAES SCHERER	1804789	18160	EPF
FRANKLIM ALBUQUERQUE DE MORAIS JUNIOR	1743473	17911	EPF
FREDERICO JARDIM LISBOA	1800705	17982	EPF
GRACIETTY RYNARA GANDRA SILVA	1800589	17929	EPF
HARLEY DAVID DE MATOS	1802002	18051	EPF
HUDSON DA SILVA ARAUJO	1804972	18210	EPF
IVAN TOSTES ABREU	1804809	18200	EPF
JANAINA SILVIA CRISTINA DA SILVA LISA	1801785	18002	EPF
JERONIMO BASTOS GARCIA	1801/63	18025	EPF
JERONIMO CRUZEIRO PASCHOAL	1802243	18029	EPF
JOAO PAULO BATISTA LEAO	1719619	18078	EPF
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	1804153	18077	EPF
JUAREZ LUSTOSA QUEIROZ	1801790	18003	EPF
LEONARDO FERREIRA LAGE	1800698	17941	EPF
MANOEL TEIXEIRA SALGADO NETO	1802241	18041	EPF
MARCOS ROBATTO DANTAS LEAL	1803717	18093	EPF
MARIO GUSTAVO PEREIRA GOMES JUNIOR	1802249	18086	EPF
MARIO JOSE DA SILVA JUNIOR	1398615	17886	EPF
MEIKE COELHO PEREIRA	1800861	17899	EPF
MICHEL FLAVIO SANTIAGO DA CUNHA	1804906	18222	EPF
MILA WERNECK SOUZA FERRATO	1802894	18053	EPF
PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	1800804	17902	EPF
PABLO RESENDE DE OLIVEIRA	1802214	18038	EPF
PAOLA SANTOS BRAGA	1704706	18067	EPF
RAFAEL SACHS	2478513	12636	EPF
RAPHAEL FERREIRA MAROUES	1803761	18069	EPF
RICARDO CORTEZ TOLEDO	1801240	17975	EPF
RODOLFO LAZZARO ALVES DA CUNHA	1802936	18056	EPF
RODRIGO FARIAS DE SOUSA	1802849	18045	EPF
SILVANO LUIZ ALVES NUNES DE ALBUQUERQUE	1803700	18064	EPF
TAISE CASTRO TEMOTEO CAVALCANTE	1800609	17878	EPF
TAYANNE COELHO MANTOVANELI	1804369	18151	EPF
THIAGO MELO DEPES	1804029	18071	EPF
THIAGO MELO DEFES THIAGO SASS ESCORSIN	1804029	18070	EPF
THUANE BROEDEL ANDRADE	1804308	18150	EPF
VALDECIR ARAUJO JUNIOR	1801339	17895	EPF
VINICIUS LOPES GARCIA	1804451	18153	EPF
THICIOS LOLLS GARCIA	1004431	10133	Lit

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 1.633, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PO-O DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2877, de 30/12/2011, publicada no D.O.U. nº 01, de 02/01/2012; e considerando o Decreto nº 7.014, de 23.11.2009, publicado no D.O.U. nº 224 de 24.11.2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, combinado com a Portaria nº 3997/MJ, de 2.12.2009, publicada no D.O.U. nº 231 de 3.12.2009, que dispõe sobre a redução dos interstícios para promoção nos cargos da Carreira Policial Federal, de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 3º do Decreto 7.014/2009, resolve: Conceder promoção da Terceira para Segunda Classe da Carreira Policial Federal, aos servidores que implementaram os requisitos necessários para promoção, nos termos do art. 3º do Decreto 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.8.2013, conforme tabelas abaixo.

FERNANDA MIRANDA CURVELO SOARES	1784764	17904	APF
ISMAR RAMOS PAMPONET	2485760	13285	APF
RAPHAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	1741393	18212	APF
SERVIDOR	SIAPE	DPF	CARGO
ALEXANDRE LUIZ VARGAS MATTOS	1636560	18209	EPF
ASSIS RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	1782977	18073	EPF
BRUNO CESAR PEREIRA BECATINI	1800413	17875	EPF
CRISTIAN ORNES RIBAS CARDOSO	1800425	17881	EPF
LUCAS DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	1801208	17958	EPF

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA 09/G32. no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria Funai nº 562, de 14 de abril de 2011, e com vista a dar publicidade aos atos previstos no art. 21º e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004.

CONSIDERANDO o que consta no Documento de Projeto BRA 09/G32, financiado com recursos do Global Environment Fund - GEF, assinado em 28 de outubro de 2009, pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e pela FUNAI, que representa Ato Complementar do Projeto denominado Catalisando a Contribuição das Terras Indígenas para a Conservação dos Ecossistemas Florestais Brasileiros, objeto do Processo nº 8620.1048/2010, resolve:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção de consultores para execução de atividades previstas no Plano Operacional Anual - POA do Projeto BRA09/G32.

Art. 2º. Ficam designados para compor Comissão de Seleção:

I. Pela Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CG-GAM,

- Caio Cesar de Sousa de Oliveira,
- João Guilherme Nunes Cruz, - Gabriel Silva Pedrazzni,
- Lilian Santos Barreto.
- Vera Olinda Sena de Paiva,
- Daniel Belik
- André Alexei Tarapanoff
- Sofia Morgana Siqueira Meneses
- Andrei Camargo Duarte
- Felipe Vianna Mourão Almeida
- Douglas Vieira Ferreira

II. Pelo PNUD

-Robert Pritchard Miller

§ 1º. Para compor a Comissão de Seleção o Coordenador Nacional do Projeto poderá convidar por memorando, ofício ou

email: II. servidores de qualquer ente da Federação das três esferas

governamentais, devidamente autorizados pelos seus órgãos;

III. especialistas na área de interesse do processo seletivo.

§ 2º. Para cada processo seletivo o Coordenador Nacional do Projeto indicará no mínimo 3 pessoas por memorando ou email que comporão a Comissão de Seleção específica

Art.3º. Compete à Comissão de Seleção:

I. Selecionar dentre os currículos recebidos os que atendem os requisitos obrigatórios para as funções;

II. Entrevistar candidatos selecionados:

III. Selecionar, com base nos itens constantes nos editais, currículo e entrevistas, os consultores a serem contratados para execução dos produtos.

IV. Convidar técnicos e especialistas, inclusive de outras Coordenações da FUNAI para contribuir em qualquer fase do processo seletivo.

V. Fazer relatório sobre o processo seletivo e dar publicidade dos resultados parciais e finais nos locais estabelecidos no edital.

Art. 4°. Revogar a Portaria nº 04, de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2011.

Art. 5°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI